



PORTARIA Nº. 091, de 28 DE MARÇO DE 2025

Autoriza Cessão de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.013830/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora GEOVANA DOTTA TAMASHIRO, matrícula SIAPE nº 1836947, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para ocupar a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE1.05, do Serviço de Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas e Convenções de Estocolmo e Roterdã, da Coordenação-Geral de Segurança Química, do Departamento de Qualidade Ambiental, da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor